



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENSAGEM Nº 1.358

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 5.978, de 2019, que “Confere ao Município de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional das Pedras Preciosas”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.217, de 22 de setembro de 2025.

Brasília, 22 de setembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jair Bolsonaro", followed by a stylized arrow pointing to the right.